



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS E ARTES PLÁSTICAS**

ATA III

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 11 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Susana Porém Pontes Henriques Vieira, Chefe da Unidade Técnica de Estratégia, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Adelina Correia, Técnica Superior na área de Psicologia Social, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II datada de 20 de dezembro de 2023.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- João Pedro Correia Pereira

Da apreciação e análise à referida alegação, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação do candidato João Pedro Correia Pereira, tendo em conta que a mesma cumpriu o prazo e supriu todas as irregularidades, convocando-o então para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, dia **31 de janeiro de 2024**, às **14h30**.

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|--|---------------------------------------|
| • Ana Rita Domingues a) | • Marco Paulo Balhinha Damião a) |
| • Cassandra Isaura Rito Sousa a) | • Pedro Miguel Carvalho Martins a) |
| • Emiliano Ferreira Dantas a) | • Raquel Rosa Fialho a) |
| • Luís Filipe Moniz Mota b) | • Sandra Maria Almeida Matos Lopes a) |
| • Magda Sofia Deodato Geada Jacinto b) | |

- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;



Sendo 12 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Susana Porém Pontes Henriques Vieira)

(Adelina Correia)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)